



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 622/2018

INTERRUPÇÃO NO CAMINHO DA FUNDOA DE CIMA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, afim de se proceder ao desmonte de uma parede de pedra, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho da Fundoa de Cima, entre as **09h00** e as **18h00** dos dias **06 e 07 de dezembro de 2018**.

Entre os dias **08 e 14 de dezembro de 2018**, será retomada a normal circulação, havendo ocasionalmente condicionamentos por períodos curtos.

Município do Funchal, aos 05 de Junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins